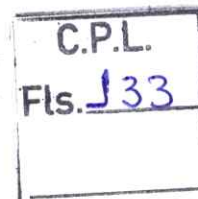




ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635/0001-43



**CONTRATO N.º 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de PiUM/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede av JK, nº06, setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ nº29.925.582/0001-07 por seu Representante Legal, WANESSA FERNANDES DA CUNHA, portadora do RG nº 783.381 SSP/TO e do CPF nº 007.887.281-21, residente e domiciliada em Paraíso do Tocantins-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 1 Aquisição de equipamentos destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de PiUM-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.
- 1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por menor preço, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 A aquisição obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024 Dispensa de Licitação n.º 012/2024**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 3.1 A aquisição, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

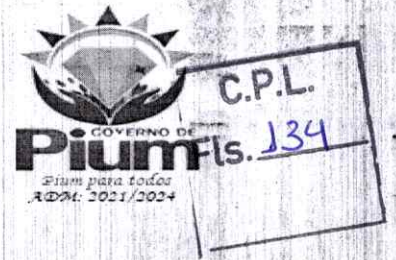
**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 4.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saude de PiUM-TO obriga-se a:
  - 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
  - 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
  - 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM**  
CNPJ: 12.059.635/0001-43



4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Entregar os equipamentos em conformidade com as solicitações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4 Comunicar a Secretaria, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 7.050,53 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) para a aquisição.

**CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento da aquisição

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.  
Fls. 135

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
10.302.0011.1017	449052	1.500.1002/1.701

**CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO 18.000 INVERTER	UN	1	ELGIN	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
2	DEECTOR FETAL PORTATIL DI FD 200B	UN	2	MD	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
3	CADEIRA DE ESCRIT CONFY,BASE GIRATORIA E SIS UN RELAX	UN	3	COMFY	R\$ 563,51	R\$ 1.690,53
	TOTAL					R\$ 7.050,53

9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES**

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

ABB



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635/0001-43



10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua publicação.  
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium– TO, 30 de setembro de 2024.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do FMS  
CONTRATANTE

WANESSA FERNANDES DA CUNHA  
LTDA:29925582000107

Assinado de forma digital por  
WANESSA FERNANDES DA  
CUNHA LTDA:29925582000107  
Dados: 2024.10.01 08:38:27  
-03'00'

WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA  
CNPJ 29.925.582/0001-07  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Eunice Alearcar de Sousa

CPF: 059.083.451-72

Paula Regina Galvão Barros

CPF: 022.443.441-70

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação n.º 012/2024-FMS**

L.  
132

**Processo Administrativo:** N.º 082/2024

**Modalidade de Licitação:** Dispensa N.º 012/2024

**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Pium-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.

**Partes:** WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 29.925.582/0001-07 e Fundo Municipal de Saúde – TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

**Data da ratificação e autorização:** 30 de setembro de 2024.

**Recursos:**

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
10.302.0011.1017	449052	1.500.1002/1.701

**Valor total:** R\$ 7.050,53 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º 032/2024-FMS**

**Processo Administrativo:** N.º 082/2024

**Modalidade de Licitação:** Dispensa N.º 012/2024

**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Pium-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.

**Partes:** WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 29.925.582/0001-07 e Fundo Municipal de Saúde – TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

**Data da assinatura:** 30 de setembro de 2024.

**Recursos:**

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
10.302.0011.1017	449052	1.500.1002/1.701

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

**Valor total:** R\$ 7.050,53 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do FMS

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do FMS

C.P.L.

Fls. 138

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: N° 079/2024  
 Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE N.º 016/2024-PMP  
 Objeto da Licitação: Contratação de serviços artísticos artesanais manuais para a confecção de um Cristo em fibra, com altura de 3 metros, a ser instalada próxima ao portal de saída para Cristalândia-TO.  
 Partes: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESANOS DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ n°00.388.310/0001-25 E MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.  
 Data da Homologação: 16 de setembro de 2024  
 Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito

CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium- TO, CONTRATADO ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 27.705.569/0001-09.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
 Data de Assinatura: Pium - TO: 01 de Outubro de 2024

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
 Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

**VERA LÚCIA PINTO ALENCAR**  
 Secretária Municipal de Educação de Pium - TO

**MIRALVA FARIAS DE MATOS**  
 Secretária Municipal de Ass. Social  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência

**EXTRATO DE CONTRATO n° 063/2024-PMP**

Processo Administrativo: N° 003/2021  
 Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021-PMP  
 Objeto do Contrato: Contratação de serviços artísticos artesanais manuais para a confecção de um Cristo em fibra, com altura de 3 metros, a ser instalada próxima ao portal de saída para Cristalândia-TO.  
 Partes: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESANOS DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ n° 00.388.310/0001-25 E MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.  
 Data: 16 de setembro de 2024  
 Vigência: 80 (oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.  
 Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 012/2024-FMS**

Processo Administrativo: N° 082/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 012/2024  
 Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Pium-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.  
 Partes: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 29.925.582/0001-07 e Fundo Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.  
 Data da ratificação e autorização: 30 de setembro de 2024.  
 Recursos:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
10.302.0011.1017	449052	1.500.1002/1.701

Valor total: R\$ 7.050,53 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)  
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
 Gestora do FMS

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 105/2023-PMP**

Contrato n.º 105/2023-PMP  
 PREGÃO PRESENCIAL 008/2023-PMP  
 PROCESSO: 097/2023  
 Objeto Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação viária de cabeada (fibra óptica FTTH GPON) em vários pontos na cidade e internet via Rádio nos locais da zona rural/povoados do Município de Pium - TO.  
 Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, fundo municipal de educação, CNPJ: 30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 032/2024-FMS**

Processo Administrativo: N° 082/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 012/2024  
 Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos

1056521013360601512129406

C.P.L.  
129

destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Pium-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.

Partes: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 29.925.582/0001-07 e Fundo Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2024.

Recursos:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
10.302.0011.1017	449052	1.500.1002/1.701

Valor total: R\$ 7.050,53 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Gestora do FMS

OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), RISCO CIRÚRGICO (CARDIOLOGIA) QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO  
Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA: DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPÉDICAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.735.211/0001-54,  
Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 01 de OUTUBRO de 2024

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Pium-TO.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONO AUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), RISCO CIRÚRGICO (CARDIOLOGIA) QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA: DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPÉDICAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.735.211/0001-54,

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2024

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Pium-TO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONO AUDIOLOGIA,

1055521013360601912129406